

ESPORTE CLUBE BAHIA

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA DA DIRETORIA EXECUTIVA

À Comissão Eleitoral do Esporte Clube Bahia

Assunto: Inscrição de chapa para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva.

I — DADOS QUALIFICATIVOS DA CHAPA

Número da chapa	
Slogan	
Nome da chapa	
Nome completo do(a) representante da chapa	
E-mail do(a) representante	
WhatsApp/telefone do(a) representante	

II — DADOS DOS CANDIDATOS

CARGO: PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Nome completo	
Nome/alcunha para identificação na urna	
Endereço completo	
RG/documento oficial	
CPF	
Telefone celular	
E-mail	
CARGO: VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Nome completo	
Nome/alcunha para identificação na urna	
Endereço completo	
RG/documento oficial	
CPF	
Telefone celular	
E-mail	

ESPORTE CLUBE BAHIA

ANEXO I — REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES

III — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos a inscrição da chapa e dos candidatos acima identificados para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Esporte Clube Bahia, em conformidade com o Estatuto do Clube e o Regulamento das Eleições para a gestão 2027–2029.

IV — DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS

Declaramos conhecer o Estatuto do Clube, o Regulamento das Eleições, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e o Código de Ética e Conduta do Clube, bem como os requisitos aplicáveis às candidaturas.

Declaramos, ainda, que:

- a) somos alfabetizados;
- b) somos sócios de categoria admitida pelo Estatuto, filiados há pelo menos 2 (dois) anos contados da data do pleito, e estamos em dia com as obrigações estatutárias até o primeiro dia útil do mês anterior ao pleito;
- c) nossos dados cadastrais registrados perante o Esporte Clube Bahia estão atualizados, responsabilizando-nos pelas consequências de eventual irregularidade;
- d) não incidimos na declaração relativa ao exercício de cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro submetido a liquidação judicial ou extrajudicial, nos termos do formulário constante do regulamento eleitoral.

Autorizamos expressamente a utilização de nossos dados pessoais para as finalidades previstas no Estatuto e no Regulamento das Eleições.

V — DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS COM A INSCRIÇÃO

Conforme o item III do Regulamento Eleitoral, juntar em arquivos PDF legíveis: autorização escrita dos candidatos; documento de identidade que comprove a idade mínima de 30 anos; CPF, se não constar no documento; comprovação de filiação há pelo menos 2 anos e adimplência estatutária no prazo regulamentar; termo de consentimento para uso de dados pessoais; indicação dos representantes da chapa; identificação/número/slogan; currículo, plano de gestão e declaração de bens do Presidente e do Vice-Presidente (ou declaração de bens prestada à Receita Federal); e, quando aplicável, comprovante exigido pelo art. 46-A da Lei nº 9.615/1998 ou norma posterior equivalente.

Assinatura do(a) candidato(a) a Presidente	
Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Presidente	
Nome por extenso do(a) representante da chapa	
Local e data	

Observação: a inscrição da chapa da Diretoria Executiva deve estar vinculada ao registro de, ao menos, uma chapa de 100 candidatos ao Conselho Deliberativo, observadas as exigências do Regulamento Eleitoral.